EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de instalar barreiras de proteção longitudinal (guard-rail), no km 04 da Rodovia SC-483, no trecho entre Chapecó e Paial.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-483, no trecho entre Chapecó e Paial, registra um intenso tráfego de veículos, principalmente caminhões transportando a produção agrícola e pecuária;

- no km 04, próximo ao Cemitério da Linha Sede Trentim, existe uma curva acentuada junto a um penhasco, expondo motoristas e passageiros a risco iminente, sobretudo em condições adversas, como neblina e pista molhada;

-a insuficiência de sinalização adequada e a ausência de proteção física contrariam as normas técnicas de segurança viária vigentes, podendo implicar responsabilidade do Estado quanto à segurança dos usuários da via; e

- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de instalar barreiras de proteção longitudinal (guard-rail), no km 04 da Rodovia SC-483, no trecho entre Chapecó e Paial. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 18/11/2026.

Deputado Neodi Saretta

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 19/11/2026, às 09:22.